


PREFEITURA  
Fls. 172


	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS</b> Secretaria Municipal de Finanças	INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>30384</b>	ALVARÁ N° <b>2017000014</b>
----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------

## Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

<b>I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE</b>		
CONTRIBUINTE: <b>PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA CIRURGICA NACIONAL</b>		
CPF/CNPJ:	<b>00.545.222/0001-90</b>	
ENDEREÇO:	<b>ACSV SE 41, AV. LO 11, LOTE 05, CENTRO, PALMAS-TO 404 S - VICINAL, AV. LO 11, S/Nº, CENTRO, PALMAS-TO</b>	
<b>II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		
EXERCÍCIO:	<b>2017</b>	DATA EMISSÃO: <b>04/01/2017</b> VALIDADE: <b>31/01/2018</b> N° PROCESSO: <b>199696001687</b>
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:	<b>OSEMAR CRUZ MOUZINHO</b>	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO:	<b>312.00 m2</b>	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	<b>COMERCIAL</b>	
OBSERVAÇÃO:	<b>CONF. DECRETO N° 1.239, DE 29 DE ABRIL DE 2016.</b>	
<b>III - ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL)</b>		
	<b>Licen.Sanitária</b>	<b>Licen.Ambiental</b>
<b>4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - PRINCIPAL</b>	<b>Sim</b>	<b>Sim</b>
<b>IV - LICENÇAS ESPECIAIS</b>		
LICENÇA: <b>AMBIENTAL</b>	VALIDADE:	<b>19/08/2020</b>

1º JAN 1990  
Prefeitura Municipal de Palmas



Expedido pela Internet em 23 de Janeiro de 2017 às 10:43	Em conformidade com o Art. 7º do Decreto N° 353/2005. A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site <a href="http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/">http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/</a> ou utilizando seu smartphone/tablet para fazer a leitura do <b>QRCODE(imagem)</b> ao lado. Codigo de Validação: <b>698ed.f21f4-70128</b>	
-------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------







**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES PRESENTES, SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017 - FMS.**

Às 08:00 hs (oito horas) do dia 21 (vinte e um) do mês de 02 (fevereiro) do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sito à Avenida 21 de Abril, nº. 1525 - Centro - Cachoeirinha/TO reuniram-se a Comissão de Pregão, sob a Presidência da Pregoeira Oficial e Membros da Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 004/2017, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo a PREGOEIRA PRESIDENTE a Sr<sup>a</sup>. LUANA NOGUEIRA LOPES, os membros os Sr<sup>o</sup>. RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ, e ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA. Composta a comissão que conduzirão em conjunto os procedimentos necessários ao andamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, visando **futuras Aquisições de Materiais Odontológicos** o recebimento dos envelopes da proposta de preços, documentos de habilitação, credenciamento dos licitantes, sessão de disputa por lances, julgamento da habilitação e atos seguintes. Dando continuidade, determinou a Presidente da Comissão de Pregão que registre em ata, que durante o período de publicação do presente pregão, compareceu, analisou e retirou o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, a empresa **PROFARM COMERCIO DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA** inscrito no CNPJ: 00.545.222/0001-90 e a empresa **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA - ME** inscrito no CNPJ.11.187.037/0001-97. Iniciada a sessão, determinou a Pregoeira que procedessem com o credenciamento das empresas **PROFARM COMERCIO DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA** inscrito no CNPJ: 00.545.222/0001-90, sediada Qd. 404 Sul, AV - LO11, Lote 05, Palmas/TO, neste ato representado por seu procurador o senhor Paulo Roger da Silva, brasileiro solteiro representante comercial, inscrita no CPF/MF Nº 002.270.611-95, RG nº 801.638 SSP/TO. Dando continuidade e após efetivar o credenciamento, que foi atendido como requerido no item 02 - CREDENCIAMENTO, do edital. Ato seguinte a pregoeira oficial e equipe de apoio, requereu do licitante presente que rubrique todos os documentos apresentados como credencial e se manifeste a respeito dos mesmos, o representante da empresa participante nada quis registrar. Seguindo os trabalhos, foi aberto o envelope contendo a proposta de preço do licitante, para análise da forma de apresentação e de aceitabilidade atendendo os critérios definidos nos itens 05,06 e 07, do edital. Analisadas as características exigidas nos itens citados. Após análise determinou a Pregoeira que fosse registrado as propostas de preços do licitante para iniciar as negociações que a fez registrando a empresa **PROFARM COMERCIO DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA** com o valor inicial global de R\$ 133.357,37 (cento e trinta e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos) Ato continuo após registro dos preços apresentados e atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta previsto no edital em seu item 11.5, como já registrado, declarou as mesmas aceita pela pregoeira e equipe de apoio. Dando continuidade passou a pregoeira e equipe de apoio a realizar a negociação visando a redução do preço apresentado, conforme consta na ata anexos, ficando assim encerrada a fase de negociação. Após verificação, constatou-se que a empresa atendeu os seus requisitos e exigências, estando assim HABILITADA nos termos do Edital já citado. Atendida as condições de habilitação e em atendimento ao disposto no item 11.7, DECLARA vencedora do certame licitatório os licitantes como registrado anteriormente, por apresentar valor compatível com o mercado e apresentar todos os requisitos de habilitação, por fim e de acordo com o disposto no edital em seu item 11.7, e após análise do CONTROLE INTERNO e ASSESSORIA JURIDICA será o objeto do presente pregão adjudicado aos licitantes acima mencionado, Do registrado indagou a PREGOEIRA aos licitantes presente quanto à interposição de recurso quanto à decisão ora proferida o que foi dito pelos licitantes presentes que nada havia a registrar por interposição de recursos. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e achada em conformidade com os feitos deste ato que vai ao final devidamente aprovada e assinada por todos os presentes.





GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO  
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,  
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



  
**LUANA NOGUEIRA LOPES**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

  
**RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ**  
**Secretaria da Comissão de Pregão**

*Adão Pereira de Oliveira*  
**ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**Membro da Comissão de Pregão**

**LICITANTE PRESENTE:**

  
**PROFARM COMERCIO DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: 00.545.222/0001-90  
Paulo Roger da Silva  
CPF/MF N° 002.270.611-95  
RG n° 801.638 SSP/TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA DE SESSÃO

ANEXO DA ATA AO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017 PROCESSO N° 004/2017

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	PROFARM	Valor vencedor	Valor Total
1	ACIDO COM CLORHEXIDINA SERINGA	UN	150	MAQUIRA	10,20 9,50	9,50	1.425,00
2	ADESIVO PRIME E BOND REFIL DENTSPLY	UN	20	DENTSPLY	94,40 97,80	97,80	1.756,00
3	ADESIVO MAGIC BOND	UN	20	VIGODENT	42,62 39,60	39,60	792,00
4	AGUA DESTILDA 5 LT	UN	30	REYMER	13,49 12,50	12,50	375,00
5	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA	CX	47	PROCARE	40,92 38,00	12,50	1.786,00
6	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA COM 100	CX	12	NOVA DFL	49,47 46,00	12,50	552,00
7	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL MEDIA	CX	24	NOVA DFL	51,81 48,00	48,00	1.152,00
8	ALCOOL 70° 01 LT	UN	200	ITAJÁ	6,48 6,00	6,00	1.200,00
9	ALGODÃO EM ROLO GRANDE 500 MG	UN	15	FAROL	14,76 13,70	13,70	205,50
10	ALGODÃO ROLETE COM 100 UNIDADES	UN	300	SSPLUS	2,54 2,35	2,35	705,00
11	AMALGAMA CAPSULAS 1 PORÇÕES	CX	18	NOVA DFL	161,60 150,00	150,00	2.700,00
12	AMALGAMA VELVALLOY 30G SS WHITE	UN	12	SS WHITE	306,10 284,50	150,00	3.414,00
13	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICOS SEM VASO	CX	20	CRISTALIA	66,40 61,70	61,70	1.234,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA DE SESSÃO

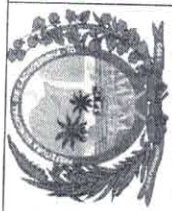
ANEXO DA ATA AO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017 PROCESSO N° 004/2017

14	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2%	CX	30	DENTSPLY	100,49 93,50	93,50	2.805,00
15	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICOS COM VASO	CX	100	SS WHITE	64,63 60,00	60,00	6.000,00
16	ANESTÉSICO TOPICO	UN	30	NOVA DFL	8,55 7,95	7,95	238,50
17	ALAVANCA APICAL	UN	12	ABC	39,50 36,50	36,50	438,00
18	ALAVANCA SELDIN	UN	12	ABC	39,50 36,50	36,50	438,00
19	BABADOR DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES	PCT	36	SSPLUS	17,07 15,85	15,85	570,60
20	BICARBONATO SACHES 40 G MAQUIRA	UN	100	MAQUIRA	3,24 3,00	3,00	300,00
21	BROCA DIAMANTADAS FG 1 2 3 4 SERIE	UN	300	MICRODONT	3,55 3,25	3,25	975,00
22	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG	UN	20	MICRODONT	12,98 12,00	12,00	240,00
23	BROCA CARBIDE CILÍNDRICA FG	UN	20	MICRODONT	12,98 12,00	12,00	240,00
24	BROCA CIRURGICA CARBIDE FG	UN	20	MICRODONT	12,98 12,00	12,00	240,00
25	CABO PARA BISTURI N 3	UN	12	ABC	12,87 12,00	12,00	144,00
26	CABO PARA ESPELHO	UN	70	PREVEN	4,30 3,90	3,90	273,00
27	CALCADOR HOLLEMBACK	UN	24	ABC	10,77 10,00	10,00	240,00
28	SELADORA SELAFORTE 220V BIOTRON	UN	2	STERMAX	296,78 275,00	275,00	550,00



*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA DE SESSÃO

ANEXO DA ATA AO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017 PROCESSO N° 004/2017

	CAMARA ESCURA ACRILICA	UN	2	ODONTOLOGIC	270,54 250,00	250,00	
29		UN	24	ABC	10,77 10,00	10,00	500,00
30	CALCADOR WARD	UN	36	DENTSPLY	62,38 58,00	58,00	240,00
31	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO HIDRO C	UN	30	MAQUIRA	18,00 16,50	16,50	2.088,00
32	CIMENTO PROVISÓRIO 25G	UN	36	MAQUIRA	7,20 6,60	6,60	495,00
33	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10 GR	UN	16	IRM	174,87 160,00	160,00	237,60
34	CIMENTO IRM KIT DENTSPLY	KIT	20	VIGODENT	19,93 18,30	18,30	2.560,00
35	CIMENTO ZINCO LS 10ML	UN	20	VIGODENT	19,93 18,30	18,30	366,00
36	CIMENTO ZINCO LS 28G	UN	200	ORTOFEN	11,78 10,80	10,80	366,00
37	COMPRESSA DE GAZE - PCT COM 500 UIM	PCT	12	ABC	10,77 9,90	9,90	2.160,00
38	CURETA DE DENTINA 11	UN	12	ABC	10,77 9,90	9,90	118,80
39	CURETA DE DENTINA 18	UN	12	ABC	10,77 9,90	9,90	118,80
40	CURETA GRACEY 11/12	UN	12	ABC	17,08 15,75	15,75	189,00
41	CURETA GRACEY 17/18	UN	12	ABC	17,08 15,75	15,75	189,00
42	CURETA LONGA OU PULPOTOMIA 5	UN	12	GOLGRAN	10,97 10,10	10,10	121,20
43	CURETA LUCAS 85	UN	12	ABC	18,42 16,95	16,95	203,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA DE SESSÃO

ANEXO DA ATA AO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017 PROCESSO N° 004/2017

44	CURETA MCALL 11/12	UN	12	ABC	18,80 17,30	17,30	207,60
45	CLORHEXIDINA SOLUÇÃO 2% 100ML	UN	22	MAQUIRA	17,39 16,00	16,00	352,00
46	EDTA TRISSODICO 20 ML	UN	12	IODONTOSUL	7,19 6,61	6,61	79,32
47	EMBALAGEM EM ROLO AUTOCLAVE 10x100M	UN	10	PACK GC	52,83 48,60	48,60	486,00
48	ESCOVA DE ROBSON CONICA BRANCA	UN	45	PREVEN	2,54 2,33	2,33	104,85
49	ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA	UN	5	GOLGRAN	76,16 68,15	68,15	340,75
51	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO 24	UN	12	ABC	12,87 11,85	11,85	142,20
52	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO 36	UN	12	ABC	12,87 11,85	11,85	142,20
53	ESPELHO BUCAL N° 5	UN	90	IODONTOSUL	3,73 3,45	3,45	310,50
54	ESTOJO 20/10/03	UN	5	AÇONOX	43,45 39,90	39,90	199,50
55	EUCALIPTOL 20ML	UN	12	IODONTOSUL	12,64 11,60	11,60	139,20
56	EUGENOL 20 ML	UN	24	MAQUIRA	16,36 15,00	15,00	360,00
57	ENVELOPE AUTO SELANTE 90X260 COM 200 CLEAN-UP	UN	12	PACK GC	25,17 23,00	23,00	276,00
58	EVIDENCIADOR DE PLACA	UN	36	IODONTOSUL	11,55 10,60	10,60	381,60
59	FILME KODAK CAIXA COM 100 INFANTIL	CX	6	KODAK	246,91 227,00	227,00	1.362,00







PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA DE SESSÃO

ANEXO DA ATA AO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017 PROCESSO N° 004/2017

		CX	12	KODAK	176,09 161,90	161,90	1.942,80
60	FILME E-SPEED KODAK CAIXA COM 150 ADULTO	CX	12	KODAK	176,09 161,90	161,90	1.942,80
61	FIO DENTAL 500 MTS	UN	24	PREVEN	14,06 12,95	12,95	310,80
62	FIXADOR 475 ML	UN	30	KODAK	16,62 15,30	15,30	459,00
63	FLUOR TOPEX ACIDULADO 200ML	UN	100	NOVA DFL	5,78 5,30	5,30	530,00
64	FORCEPS ADULTO 150	UN	4	ABC	90,04 82,00	82,00	328,00
65	FORCEPS ADULTO 16	UN	4	ABC	90,04 82,00	82,00	328,00
66	FORCEPS INFANTIL 16	UN	4	ABC	88,62 82,00	82,00	328,00
67	FORCEPS INFANTIL 18L	UN	4	ABC	88,62 82,00	82,00	328,00
68	FORMOCRESOL 10 ML	UN	18	IODONTOSUL	7,93 7,30	7,30	131,40
69	FRASCO DAPPEN DE VIDRO	UN	36	PREVEN	4,00 3,65	3,65	131,40
70	FIO DE SUTURA SEDA 4-0; 3-0 17MM	CX	42	BIOLINE	59,99 55,00	55,00	2.310,00
71	FIO DE SUTURA NILON 3-0; 4-0	CX	42	BIOLINE	50,59 46,50	46,50	1.953,00
72	GLUTARALDEIDO 1 LT	UN	10	RIOQUIMICA	52,41 48,00	48,00	480,00
73	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1LT	UN	36	ASFER	7,12 6,55	6,55	235,80
74	IODOFÓRMIO 10GR	UN	19	IODONTOSUL	29,48 27,10	27,10	514,90

PREFEITURA  
FIS. 135  
RUBRICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA DE SESSÃO

ANEXO DA ATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 PROCESSO Nº 004/2017

		KIT	20	FGM	47,51 43,70	43,70	874,00
75	IONOMERO VIDRION R KIT A2	UN	36	PROTDESC	14,11 12,95	12,95	466,20
76	JALECO DESCARTÁVEL	UN	160	WILTEX	38,06 35,00	35,00	5.600,00
77	LAMINA DE BISTURI 11	UN	160	WILTEX	38,06 35,00	35,00	5.600,00
78	LAMINA DE BISTURI 15	CX	24	MADEITEX	22,78 20,95	20,95	502,80
79	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO	CX	200	DESCARPACK	27,74 25,50	25,50	5.100,00
80	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP CX C/ 100 UN.	CX	300	DESCARPACK	27,74 25,50	25,50	7.650,00
81	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CX C/ 100 UN.	CX	200	DESCARPACK	27,74 25,50	25,50	5.100,00
82	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CX C/ 100 UN.	CX	100	DESCARPACK	27,74 25,50	25,50	2.550,00
83	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CX C/ 100 UN.	CX	100	INNOVA	8,66 7,95	7,95	795,00
84	MASCARA ELASTICO BEST FABRIL C/ 50 UND	UN	50	MAQUIRA	1,87 1,72	1,72	86,00
85	MATRIZ ACO 0.05 MM UN	UN	30	MAQUIRA	1,87 1,72	1,72	51,60
86	MATRIZ ACO 07 MM UN	UN	6	NÃO COTADO	-	-	00,00
87	MERCURIO PARA AMALGAMA 100G	CX	12	PREVEN	61,22 56,30	56,30	675,60
88	MOLDEIRA PARA FLUOR C/ 100 UN MAQUIRA						





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA DE SESSÃO

ANEXO DA ATA AO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017 PROCESSO N° 004/2017

89	OCULOS INCOLOR AJUSTAVEL	UN	12	SSPLUS	6,13 5,65	5,65	67,85
90	OLEO LUBRIFICANTE MAQUIRA ALTA E BAIXA	UN	30	MAQUIRA	22,25 20,50	20,50	615,00
91	OXIDO ZINCO 50GR	UN	25	MAQUIRA	8,36 7,59	7,59	189,75
92	PAPEL CARBONO DUPLA FACE	PCT	30	MAQUIRA	4,84 4,45	4,45	133,50
93	PARAMONOCLOFENOL 20 ML	UN	8	MAQUIRA	10,00 9,20	9,20	73,60
94	PASTA PROFILATICA 90 GR	UN	48	MAQUIRA	8,54 7,85	7,85	376,80
95	PEDRA POMES 100 GR	UN	24	IODONTOSUL	6,19 5,69	5,69	136,56
96	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO	UN	25	ABC	14,18 13,05	13,05	326,25
97	PINCEL MICROBUSH COM 100	UN	24	KG	20,58 18,90	18,90	453,60
98	PLACA DE VIDRO MEDIA 10MM	UN	10	PREVEN	18,12 16,65	16,65	166,50
99	PORTA AGULHA MATHIE 14 E17 CM	UN	10	ABC	74,99 68,90	68,90	689,00
100	PORTA AMALGAMA PLASTICO	UN	12	MAQUIRA	11,88 10,90	10,90	130,80







PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA DE SESSÃO

ANEXO DA ATA AO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017 PROCESSO N° 004/2017

101	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE PRATA	UN	10	GOLGRAN	41,93 <del>38,50</del>	38,50	385,00
102	PRENDEDOR PARA BABADOR	UN	10	MAQUIRA	9,71 <del>8,90</del>	8,90	89,00
103	PONTA DE SILICONE ENHANCE	CX	6	DENTSPLY	133,59 <del>122,00</del>	122,00	732,00
104	RESINA Z 250 A2 E A3(3M)	UN	20	3M	89,62 <del>81,00</del>	81,00	1.620,00
105	RESINA P60 B2; A3 4GR	UN	25	3M	273,87 <del>251,00</del>	251,00	6.275,00
106	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 Z250	UN	25	3M	89,62 <del>81,00</del>	81,00	2.025,00
107	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 Z350	UN	30	3M	212,15 <del>195,00</del>	195,00	5.850,00
108	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 Z350	UN	24	3M	212,15 <del>195,00</del>	195,00	4.680,00
109	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4GR	UN	24	FGM	33,62 <del>30,90</del>	30,90	741,60
110	REVELADOR 475 ML	UN	30	KODAK	16,62 <del>15,30</del>	15,30	459,00
111	SELANTE FLUROSHIELD MATIZADO	UN	12	DENTSPLY	65,12 <del>59,90</del>	59,90	718,80



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA DE SESSÃO

ANEXO DA ATA AO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017 PROCESSO N° 004/2017

112	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	UN	12	GOLGRAN	54,54 <b>50,00</b>	50,00	600,00
113	SONDA EXPLORADORA 5	UN	12	ABC	9,51 <b>8,75</b>	8,75	105,00
114	SUGADOR COM 40 UNIDADE	PCT	200	SSPLUS	8,58 <b>7,95</b>	7,95	1.590,00
115	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM	UN	10	ABC	23,99 <b>22,00</b>	22,00	220,00
116	TAÇA BORRACHA	UN	75	PREVEN	1,97 <b>1,81</b>	1,81	135,75
117	TIRA AÇO AMALGAMA 4MM	UN	73	PREVEN	10,06 <b>9,25</b>	9,25	675,25
118	TIRA LIXA RESINA C/150 UNIDADES	PCT	60	PREVEN	10,97 <b>10,09</b>	10,09	605,40
119	TIRA POLIESTER COM 50 UNIDADES	PC	39	PREVEN	2,32 <b>2,10</b>	2,10	81,90
120	TOUCA SANFONADA COM ELÁSTICO COM 100	PCT	40	EMBRAMAC	10,62 <b>9,80</b>	9,80	392,00
121	VERNIZ ODONTOLÓGICO	UN	10	FGM	28,97 <b>26,65</b>	26,65	266,50







**RELATORIO PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017.  
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO  
LEI Nº 10.520. DE 17 DE JULHO DE 2002.**

A Comissão Permanente de pregão, instituída pela Portaria nº 002/2017, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo PRESIDENTE a Sr<sup>a</sup>. LUANA NOGUEIRA LOPES, os membros os Sr<sup>o</sup>. RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ, e ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA.

O processo administrativo, objeto também deste relatório, iniciou-se com a solicitação da despesa, justificativa e orçamento, que devidamente foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Esta comissão devidamente autorizada procedeu à autuação do processo, indicando o objeto, o preço máximo admitido pela administração, à escolha da modalidade de licitação, indicação da disponibilidade orçamentária depois de consultado a Secretario de Finanças, controle interno e do setor contábil, elaborou a minuta do edital e seus anexos, incluso nos anexos a minuta do contrato.

Após, juntada de todos os documentos e da elaboração da minuta do edital, seus anexos, e da minuta do contrato, encaminhou os autos a Controladoria Interna do município para emissão de parecer, que o fez, e aprovou em todos os feitos, ressaltando o envio do processo para emissão de PARECER JURIDICO, que foi enviado a Assessoria Jurídica do município, que ante tudo apresentado opinou pela procedência, ressaltando o cumprimento dos atos seguintes, com a publicação do resumo do edital, dando assim início a fase externa do processo licitatório.

O aviso do edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 004/2017 foi publicado no quadro de avisos (PLACARD) do município no dia 06/02/2017, no Diário Oficial da União no dia 07/02/2017.

Durante o período de publicação compareceram e retiraram o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2017, as empresas **PROFARM COMERCIO DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA** inscrito no CNPJ: 00.545.222/0001-90 e a empresa **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA - ME** inscrito no CNPJ: 11.187.037/0001-97. Iniciada a sessão, com o credenciamento constatou-se a presença apenas da empresa **PROFARM COMERCIO DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA** inscrito no CNPJ: 00.545.222/0001-90, sediada qd. 404 Sul, AV – LO11, Lote 05, Palmas/TO, neste ato representado por seu procurador o senhor Paulo Roger da Silva, brasileiro solteiro representante comercial, inscrita no CPF/MF Nº 002.270.611-95, RG nº 801.638 SSP/TO. a empresa **PROFARM COMERCIO DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA** iniciou com o valor global de R\$ 133.357,37 (cento e trinta e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos) Ato continuo após registro dos preços apresentados e atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta previsto no edital em seu item 11.5, como já registrado, declarou as mesmas aceita pela pregoeira e equipe de apoio. Dando continuidade passou a pregoeira e equipe de apoio a realizar a negociação visando a redução do preço apresentado, a empresa **PROFARM COMERCIO DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA**, venceu todos os itens, longo em seguida aberto o envelope de habitação notou que a mesma atendeu os requisitos da habilitação, então a mesma atendeu as condições exigidas no edital em seu item 10 - PROPOSTA DE PREÇO-Envelope 2 (art. 4, VI, Lei nº10.520/02), prosseguiu a pregoeira e equipe de apoio com análise dos documentos de habilitação de acordo com as exigências contidas no item 12 - HABILITAÇÃO DO LICITANTE que pugnou pela habilitação do licitante proponente. Atendido os requisitos constantes do item 10, declarando o pregoeiro e equipe de apoio vencedor do certame a empresa **PROFARM COMERCIO DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA** inscrito no CNPJ: 00.545.222/0001-90 Atendida as condições preestabelecidas no Edital de pregão presencial, vai



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA - TO  
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,  
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248  
CNPJ Nº 11.337.082/0001-80 E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)



agora juntada a este relatório toda a documentação para análise e emissão de parecer do Controle Interno e Assessoria Jurídica, pós análise e atendida todas as exigências legais será o objeto do presente processo administrativo adjudicado ao licitante declarado vencedor do certame, e em seguida HOMOLOGADO pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, ato em que todos atos deste processo será ratificado.  
Este é o relatório.

Cachoeirinha, Estado do Tocantins, em 21 de fevereiro de 2017.

**LUANA NOGUEIRA LOPES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Diretora de Departamento de Licitações  
PREGOEIRA OFICIAL

**RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ**  
Secretaria da Comissão de Pregão

**ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Membro da Comissão de Pregão





**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, n.º 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ N.º 25.064.064/0001-87E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)

**ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2017  
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 004/2017.  
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO  
LEI N.º 10.520. DE 17 JULHO DE 2002**

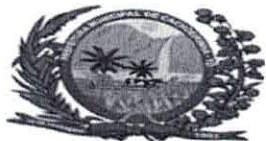
A pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria n.º 002/2017, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo PRESIDENTE a Sr.ª LUANA NOGUEIRA LOPES, os membros os Sr.º RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ, e ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, ato já registrado após DECLARAR vencedora do certame licitatório acima epigrafado, e nos termos do art. 4, inciso XXI da Lei 10.520/02, **ADJUDICA** o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 04/2017**, a empresa **PROFARM COMERCIO DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA** inscrito no CNPJ: 00.545.222/0001-90, encaminhado assim para parecer da **ASSESSORIA JURIDICA** e ao **CONTROLE INTERNO**, para emissão de parecer final quanto aos atos ora praticados. Após encaminhe-se a Senhora Gestora para decisão final quanto à manutenção ou não da decisão da **COMISSÃO DE PREGÃO**, do Controle Interno e da Assessoria Jurídica quanto a adjudicação e todo processo administrativo, firmando a homologação do resultado, autorizando por conseguinte a emissão do contrato, publicação do extrato do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.

Cachoeirinha, Estado do Tocantins, em 22 de fevereiro de 2017.

  
**LUANA NOGUEIRA LOPES**  
Diretor do departamento de licitações  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PREGÃO**

  
**RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ**  
Secretaria da Comissão de Pregão

  
**ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Membro da Comissão de Pregão



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA - TO  
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,  
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248  
CNPJ Nº 11.337.082/0001-80 E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)



Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Secretaria de Controle Interno

Ao Ilmº. Sr.

**Patrese Carvalho Cardoso**

Secretário Municipal de Controle Interno

Processo: 04/2017

Modalidade: Pregão presencial srp.

Tipo: Menor Preço por item

Requerente: Fundo Municipal de Saúde

Objeto: **Contratação de empresa para futuras aquisições de material odontológico para atendimento dos usuários do SUS do município de Cachoeirinha –TO.**

Venho por meio do presente e, em atendimento ao despacho da senhora gestora do Fundo Municipal de Saúde, e ainda, em cumprimento à Lei 8.666/93, -"Art. 38, VI, solicito de Vossa Senhoria, parecer quanto ao processo licitatório e trâmites já realizados no dia 21 de fevereiro de 2017, às 08:00h, horário local, onde somente a empresa PROFARM COMERCIO DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ: 00.545.222/0001-90, compareceu no dia do certame e a mesma apresentou a documentação exigida no edital conforme documentação nos autos.

Na certeza de Vosso pronto atendimento, antecipo agradecimentos.

Cachoeirinha - TO, 22 de fevereiro de 2017

  
**LUANA NOGUEIRA LOPES**  
Pregoeira





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA - TO  
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,  
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248  
CNPJ Nº 11.337.082/0001-80 E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE  
Adm.: 2017/2020

Da: Comissão permanente de licitação

Para: Procuradoria Jurídica do Município

Ao Exmo. Sr.  
Advogado  
Assessor Jurídico do Município

Processo: 004/2017  
Modalidade: Pregão presencial srp.  
Tipo: Menor Preço por item  
Requerente: Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: **Contratação de empresa para futuras aquisições de material odontológico para atendimento dos usuários do SUS do município de Cachoeirinha –TO.**

Venho por meio do presente e, em atendimento ao despacho da senhora gestora do Fundo Municipal de Saúde, e ainda, em cumprimento à Lei 8.666/93, -"Art. 38, VI, solicito de Vossa Senhoria, parecer quanto ao processo licitatório e trâmites já realizados no dia 21 de fevereiro de 2017, às 08:00h, horário local, onde somente a empresa PROFARM COMERCIO DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ: 00.545.222/0001-90, compareceram no dia do certame e a mesma apresentou a documentação exigida no edital conforme documentação nos autos.

Na certeza de vosso pronto atendimento, antecipo agradecimentos.

Cachoeirinha - TO, 22 de fevereiro de 2017

  
LUANA NOGUEIRA LOPES  
Pregoeira

*Ac. Ce. bi*  
*22/02/17*  
*08:00h*  
*PROC. JURIDICO*



**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87E-mail: [pmCachoeirinha—to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha—to@hotmail.com)



**PARECER CONTROLE INTERNO**

<b>ORIGEM:</b> Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha.
<b>ESPÉCIE:</b> Contratação de empresa para futuras aquisições de material odontológico para atendimento dos usuários do SUS do município de Cachoeirinha -TO.
, - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017.
<b>ASSUNTO:</b> Emissão de Parecer Técnico conclusivo, com amparo no art. 38, inciso VI, da lei nº. 8.666/93, e art. 8º da lei nº 10.520/2002, objeto do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2017.

Dos autos apresentados a essa Controladoria Municipal, após atendido os requisitos do procedimento interno e a fase externa do processo licitatório, o qual agora requer a manifestação dessa controladoria quanto aos demais atos praticados no curso da colenda licitatória, instituído na modalidade pregão presencial registro de preço nº 004/2017, sob o regime de registro de preço, que o faz a partir dos documentos apresentados e acostados nos autos.

O processo administrativo nº 004/2017, que efetivou o pregão presencial srp nº 004/2017, que pugna pelo REGISTRO DE PREÇO para **Contratação de empresa para futuras aquisições de material odontológico para atendimento dos usuários do SUS do município de Cachoeirinha-TO**. Anexo aos autos, além, dos documentos que instruíram o parecer JURIDICO anterior, a PUBLICAÇÃO, do resumo do edital, no Quadro de Avisos do Município e no Diário Oficial da União, ainda nos autos protocolos de retirada do edital e seus anexos, documento de credenciamento, proposta de preço e habilitação, ata da sessão pública de abertura do certame, relatório exarado pela Comissão de pregão, que ADJUDICOU ao vencedor do objeto do certame a empresa PROFARM COMERCIO DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ: 00.545.222/0001-90, todos devidamente assinados.

É o breve relatório.

Em análise e comparando o feito ao disposto, na lei nº 10.520/2002 e na lei nº. 8.666/93, que baliza todos os atos que devem ser perseguidos em um procedimento licitatório, claramente, apresentam-se os atos praticados pela Comissão de pregão em estrito cumprimento ao disposto na legislação.

Dos autos, consta cumprimento ao Arts. 3º e 4º da lei nº. 10.520/2002 e ainda o Art. 38, incisos I a VII, e parágrafo único, da lei de licitações, os quais validam inicialmente os atos ora praticados.





**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)



Do exame ao texto do edital e anexos, correlacionados com os documentos apresentados, verificamos o atendimento num todo por parte do licitante vencedor do certame por ter cumprido taxativamente as exigências ali acostada, ressalte-se que no processo licitatório participou apenas um licitante.

Da análise comparativa com as exigências postuladas no item do edital, o qual remete-se a proposta comercial, vislumbra-se como afirmado pela comissão de pregão a aceitação do valor apresentado, e ainda pelo cumprimento do que exigiu o mencionado edital, não havendo qualquer irregularidade ou afronta ao disposto no art. 48, entendido assim que o julgamento da proposta comercial cumpriu as exigências trazidas nos artigos 44 e 45, da lei 8.666/93, como ainda foi obedecido o disposto no art. 4º, incisos IX e X, da lei nº 10.520/2002.

Da Ata e do relatório apresentados cumprem o apregoado no art. 38, inciso V, da lei 8.666/93, uma vez que relata claramente todos os atos ali contidos e balizados em todos os termos no que se exige na legislação de licitação.

O ato de adjudicação, formulado pela comissão de licitação, cumpriu rigorosamente o que dispõe o inciso XXI, da lei nº 10520/2002 e o inciso VII, do art. 38, que afere a comissão de licitação o ato de adjudicação do processo licitatório.

A adjudicação como dispõe a legislação é ato que compete à Comissão de pregão, como é tacito o julgamento e a classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do Edital, como ainda normatiza o inciso XXI, do art. 4º, da Lei de pregão, que expõe o ato de adjudicação do objeto da licitação ao primeiro classificado, realizado pela comissão de pregão.

Entenda-se que a adjudicação não vincula a pessoa administrativa ao licitante vencedor, por ser um ato meramente declaratório. A adjudicação sem a homologação não produz efeitos jurídicos fora do processo de licitação. Só a homologação os produz.

Do contexto acima, existindo o cumprimento a nosso entender, de todas as prerrogativas aduzidas na lei de licitações e ainda na lei de pregão, por fim, em todo que exprimiu esse parecer, opinamos em todos os seus termos, visto todos os fatos e documentos apresentados pela HOMOLOGAÇÃO do certame licitatório, em sendo esse parecer ratificado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde para que assim dê seguimento ao feito licitatório, cumprimento ao inciso X, do art. 38 e ainda o parágrafo único do art. 62, todos da Lei nº. 8.666/93.

É o parecer, S.M.J.

Cachoeirinha/TO, 23 de fevereiro de 2017.

  
**Patrese de Carvalho Cardoso**  
CHEFE DE CONTROLE INTERNO



GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)



**PARECER JURÍDICO**  
**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º: 004/2017**  
**(MENOR PREÇO POR ITEM)**

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha consulta-nos sobre o procedimento licitatório de que trata este processo, para o fim de cumprimento do que dispõe o art. 38, VI, da Lei 8.666/83.

CONSIDERANDO a Presente Licitação N.º: 004/2017, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (MENOR PREÇO POR ITEM) na qualidade de Assessor Jurídico registrado junto a OAB/TO, emito o seguinte parecer sobre o Certame, segundo os ditames do art. 38, VI, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e demais alterações.

**O B J E T O:** objetivando a Contratação de empresa para futuras aquisições de material odontológico para atendimento dos usuários do SUS do município de Cachoeirinha –TO, virtude da demanda existente pelo período de 12 (doze) meses.

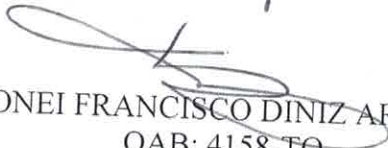
**P A R E C E R:**

Da análise da documentação que nos foi apresentada, pela Comissão de Licitação, tais como: Edital, Aviso de Publicação, Propostas Apresentadas, Ata de julgamento; constatou-se estarem em consonância com a norma legal da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como aos princípios norteadores da administração pública.

Diante do exposto, concluímos que o presente processo de licitação está adequado às exigências formais e legais, posto ter alcançado o interesse público, ao selecionar a proposta mais vantajosa.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Cachoeirinha - TO, 23 de Fevereiro de 2017.

  
RONEI FRANCISCO DINIZ ARAÚJO  
OAB: 4158-TO  
Assessoria Jurídica





**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, n.º. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ N.º 25.064.064/0001-87E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)



**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 004/2017.  
COMISSÃO PREGÃO  
LEI N.º 10.520. DE 17 DE JULHO DE 2002**

A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha, tendo em vista, o resultado do pregão presencial n.º. 004/2017, o qual foi **DECLARADO vencedor e ADJUDICADO** o referido objeto, pela Comissão de pregão, instituída pela Portaria n.º 002/2017, e por mim agora ratificado todo processo, tendo como vencedor do certame a empresa **PROFARM COMERCIO DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA** inscrito no CNPJ: 00.545.222/0001-90, após, ouvido a **ASSESSORIA JURIDICA e CONTROLE INTERNO** do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art. 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 004/2017**, em epigrafe, a empresa **PROFARM COMERCIO DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA** inscrito no CNPJ: 00.545.222/0001-90, determinando a emissão da **ATA DE REGISTRO DE PRAÇO**, quando necessário o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, a **ORDEM DE SERVIÇO** e a **NOTA DE EMPENHO**, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Cachoeirinha, Estado do Tocantins, em 01 de março de 2017.

Simone Alves de Freitas  
Sec. Mun. de Saúde  
Decreto 004/2017

**SIMONE ALVES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal



**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87E-mail: pmCachoeirinha-to@hotmail.com



data para os devidos fins legais,  
conteúdo deste documento foi publicado  
de avisos deste município nesta data,  
de acordo com o dispositivo de lei.  
CACHOEIRINHA-TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Assinatura

Cargo/Função

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA- TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 8.666/93.

**DECLARA:**

Para fins de direito, que a Homologação referente à Pregão Presencial SRP nº. 004/2017, tendo como objeto à objetivando Contratação de empresa para futuras aquisições de material odontológico para atendimento dos usuários do SUS deste município do município de Cachoeirinha –TO, destinados a suprir as necessidades junto a prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, em virtude da demanda existente, junto a empresa **PROFARM COMERCIO DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ: 00.545.222/0001-90** ganhador da licitação Pregão Presencial SRP nº. 004/2017, sendo que ato foi devidamente publicada no Placard Oficial desta Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, no lugar de costume conforme previsto na Lei Nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993.

SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Março de 2017.

**LUANA NOGUEIRA LOPES**  
Pregoeira





**GOVERNO MUNICIPAL  
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.  
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87E-mail: [pmCachoeirinha-to@hotmail.com](mailto:pmCachoeirinha-to@hotmail.com)



**EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº03/2017**

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA**, pessoa política e jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.337.082/0001-80, com sede na Avenida 21 Abril, nº 1525, Centro, Cachoeirinha – TO.

**CONTRATADO: PROFARM COMERCIO DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA** inscrito no CNPJ: 00.545.222/0001-90, sediada qd. 404 Sul, AV – LO11, Lote 05, Palmas/TO, neste ato representado por seu procurador o senhor Paulo Roger da Silva, brasileiro solteiro representante comercial, inscrita no CPF/MF Nº 002.270.611-95, RG nº 801.638 SSP/TO no final assinando.

**OBJETO:** Contratação de empresa para futuras aquisições de material odontológico para atendimento dos usuários do SUS do município de Cachoeirinha–TO.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial srp nº 004/2017

**Valor Global R\$:** 122.793,83 (cento e vinte dois mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).

**DATA DO CONTRATO:** 06 de março de 2017, Vigência: 12 (doze) meses.

**SIGNATÁRIO:** Fundo Municipal de saúde de Cachoeirinha–TO.

CACHOEIRINHA – TO, 06 de março de 2017.

*Simone Alves de Freitas*  
Sec. Mun. de Saúde  
Decreto 004/2017

**SIMONE ALVES DE FREITAS**  
Gestora do Fundo de Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA – TO  
CNPJ: 11.337.082/0001-80  
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,  
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 004/2017

Pregão Presencial nº 004/2017

Ata de Registro de Preço nº 03/2017.

Validade 12 meses

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA** inscrita no CNPJ-MF 25.064.064/0001-87, sediada à Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro Cachoeirinha - TO, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **PAULO MACÊDO DAMACENA**, brasileiro, casado maior, capaz, com R.G nº 334.616 SSP/TO, portador do CPF n.º 842.155.421-20, domiciliado e residente nesta Cidade, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA- TO**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.337.082/0001-80, com sede no Paço Municipal, a Avenida 21 de Abril nº 1525, em Cachoeirinha, Estado do Tocantins, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SIMONE ALVES DE FREITAS**, inscrita no CPF 769.764.321-91 e RG 43644 SSP TO.

### Resolve:

Registrar os preços para futura aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão publica do pregão de forma presencial n.º 004/2017, sucedido em 21/02/2017, às 08:00.

### 1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação do Sr. Prefeito Municipal de Cachoeirinha-TO constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 027, de 25 de janeiro de 2017, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

### 2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

**PROFARM COMÉRCIO  
DEMEDICAMENTOS E MATERIAL  
HOSPITALAR LTDA**

CNPJ/MF: 00.545.222/0001-90

Endereço: 404 SUL AVENIDA LO 11 LOTE 05 CEP:  
77.021-640 Cidade: PALMAS UF: TO

### 3.OBJETO

Valor total 122.793,83

Constitui objeto da presente Ata a Futuras **Aquisições de Materiais Odontológicos** mediante as condições estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referência constantes no Anexo I deste edital.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA – TO  
CNPJ: 11.337.082/0001-80  
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,  
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ACIDO COM CLORHEXIDINA SERINGA	UN	150	MAQUIRA	9,50	1.425,00
2	ADESIVO PRIME E BOND REFIL DENTSPLY	UN	20	DENTSPLY	87,80	1.756,00
3	ADESIVO MAGIC BOND	UN	20	VIGODENT	39,60	792,00
4	AGUA DESTILDA 5 LT	UN	30	REYMER	12,50	375,00
5	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA	CX	47	PROCARE	38,00	1.786,00
6	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA COM 100	CX	12	NOVA DFL	46,00	552,00
7	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL MEDIA	CX	24	NOVA DFL	48,00	1.152,00
8	ALCOOL 70° 01 LT	UN	200	ITAJÁ	6,00	1.200,00
9	ALGODÃO EM ROLO GRANDE 500 MG	UN	15	FAROL	13,70	205,50
10	ALGODÃO ROLETE COM 100 UNIDADES	UN	300	SSPLUS	2,35	705,00
11	AMALGAMA CAPSULAS 1 PORÇÕES	CX	18	NOVA DFL	150,00	2.700,00
12	AMALGAMA VELVALLOY 30G SS WHITE	UN	12	SS WHITE	284,50	3.414,00
13	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICOS SEM VASO	CX	20	CRISTALIA	61,70	1.234,00
14	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2%	CX	30	DENTSPLY	93,50	2.805,00
15	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICOS COM VASO	CX	100	SS WHITE	60,00	6.000,00
16	ANESTÉSICO TOPICO	UN	30	NOVA DFL	7,95	238,50
17	ALAVANCA APICAL	UN	12	ABC	36,50	438,00
18	ALAVANCA SELDIN	UN	12	ABC	36,50	438,00
19	BABADOR DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES	PCT	36	SSPLUS	15,85	570,60
20	BICARBONATO SACHES 40 G MAQUIRA	UN	100	MAQUIRA	3,00	300,00
21	BROCA DIAMANTADAS FG 1 2 3 4 SERIE	UN	300	MICRODONT	3,25	975,00
22	BROCA CARBIDE ESFÉRICA FG	UN	20	MICRODONT	12,00	240,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA – TO  
CNPJ: 11.337.082/0001-80  
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,  
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



23	BROCA CARBIDE CILÍNDRICA FG	UN	20	MICRODONT	12,00	240,00
24	BROCA CIRURGICA CARBIDE FG	UN	20	MICRODONT	12,00	240,00
25	CABO PARA BISTURI N 3	UN	12	ABC	12,00	144,00
26	CABO PARA ESPELHO	UN	70	PREVEN	3,90	273,00
27	CALCADOR HOLLEMBACK	UN	24	ABC	10,00	240,00
28	SELADORA SELAFORTE 220V BIOTRON	UN	2	STERMAX	275,00	550,00
29	CAMARA ESCURA ACRILICA	UN	2	ODONTOLOGIC	250,00	500,00
30	CALCADOR WARD	UN	24	ABC	10,00	240,00
31	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO HIDRO C	UN	36	DENTSPLY	58,00	2.088,00
32	CIMENTO PROVISÓRIO 25G	UN	30	MAQUIRA	16,50	495,00
33	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10 GR	UN	36	MAQUIRA	6,60	237,60
34	CIMENTO IRM KIT DENTSPLY	KIT	16	IRM	160,00	2.560,00
35	CIMENTO ZINCO LS 10ML	UN	20	VIGODENT	18,30	366,00
36	CIMENTO ZINCO LS 28G	UN	20	VIGODENT	18,30	366,00
37	COMPRESSA DE GAZE - PCT COM 500 UM	PCT	200	ORTOFEN	10,80	2.160,00
38	CURETA DE DENTINA 11	UN	12	ABC	9,90	118,80
39	CURETA DE DENTINA 18	UN	12	ABC	9,90	118,80
40	CURETA GRACEY 11/12	UN	12	ABC	15,75	189,00
41	CURETA GRACEY 17/18	UN	12	ABC	15,75	189,00
42	CURETA LONGA OU PULPOTOMIA 5	UN	12	GOLGRAN	10,10	121,20
43	CURETA LUCAS 85	UN	12	ABC	16,95	203,40
44	CURETA MCALL 11/12	UN	12	ABC	17,30	207,60
45	CLORHEXIDINA SOLUÇÃO 2% 100ML	UN	22	MAQUIRA	16,00	352,00





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA – TO  
CNPJ: 11.337.082/0001-80  
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,  
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



46	EDTA TRISSODICO 20 ML	UN	12	IODONTOSUL	6,61	79,32
47	EMBALAGEM EM ROLO AUTOCLAVE 10x100M	UN	10	PACK GC	48,60	486,00
48	ESCOVA DE ROBSON CONICA BRANCA	UN	45	PREVEN	2,33	104,85
49	ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA	UN	5	GOLGRAN	68,15	340,75
51	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO 24	UN	12	ABC	11,85	142,20
52	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO 36	UN	12	ABC	11,85	142,20
53	ESPELHO BUCAL Nº 5	UN	90	IODONTOSUL	3,45	310,50
54	ESTOJO 20/10/03	UN	5	AÇONOX	39,90	199,50
55	EUCALIPTOL 20ML	UN	12	IODONTOSUL	11,60	139,20
56	EUGENOL 20 ML	UN	24	MAQUIRA	15,00	360,00
57	ENVELOPE AUTO SELANTE 90X260 COM 200 CLEAN-UP	UN	12	PACK GC	23,00	276,00
58	EVIDENCIADOR DE PLACA	UN	36	IODONTOSUL	10,60	381,60
59	FILME KODAK CAIXA COM 100 INFANTIL	CX	6	KODAK	227,00	1.362,00
60	FILME E-SPEED KODAK CAIXA COM 150 ADULTO	CX	12	KODAK	161,90	1.942,80
61	FIO DENTAL 500 MTS	UN	24	PREVEN	12,95	310,80
62	FIXADOR 475 ML	UN	30	KODAK	15,30	459,00
63	FLUOR TOPEX ACIDULADO 200ML	UN	100	NOVA DFL	5,30	530,00
64	FORCEPS ADULTO 150	UN	4	ABC	82,00	328,00
65	FORCEPS ADULTO 16	UN	4	ABC	82,00	328,00
66	FORCEPS INFANTIL 16	UN	4	ABC	82,00	328,00
67	FORCEPS INFANTIL 18L	UN	4	ABC	82,00	328,00
68	FORMOCRESOL 10 ML	UN	18	IODONTOSUL	7,30	131,40
69	FRASCO DAPPEN DE VIDRO	UN	36	PREVEN	3,65	131,40



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA – TO  
CNPJ: 11.337.082/0001-80  
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,  
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



70	FIO DE SUTURA SEDA 4-0; 3-0 17MM	CX	42	BIOLINE	55,00	2.310,00
71	FIO DE SUTURA NILON 3-0; 4-0	CX	42	BIOLINE	46,50	1.953,00
72	GLUTARALDEIDO 1 LT	UN	10	RIOQUIMICA	48,00	480,00
73	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1LT	UN	36	ASFER	6,55	235,80
74	IODOFÓRMIO 10GR	UN	19	IODONTOSUL	27,10	514,90
75	IONOMERO VIDRION R KIT A2	KIT	20	FGM	43,70	874,00
76	JALECO DESCARTÁVEL	UN	36	PROTDESC	12,95	466,20
77	LAMINA DE BISTURI 11	UN	160	WILTEX	35,00	5.600,00
78	LAMINA DE BISTURI 15	UN	160	WILTEX	35,00	5.600,00
79	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO	CX	24	MADEITEX	20,95	502,80
80	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP CX C/ 100 UN.	CX	200	DESCARPACK	25,50	5.100,00
81	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CX C/ 100 UN.	CX	300	DESCARPACK	25,50	7.650,00
82	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CX C/ 100 UN.	CX	200	DESCARPACK	25,50	5.100,00
83	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CX C/ 100 UN.	CX	100	DESCARPACK	25,50	2.550,00
84	MASCARA ELASTICO BEST FABRIL C/ 50 UND	CX	100	INNOVA	7,95	795,00
85	MATRIZ ACO 0.05 MM UN	UN	50	MAQUIRA	1,72	86,00
86	MATRIZ ACO 07 MM UN	UN	30	MAQUIRA	1,72	51,60
87	MERCURIO PARA AMALGAMA 100G	UN	6	NÃO COTADO	-	-
88	MOLDEIRA PARA FLUOR C/ 100 UN MAQUIRA	CX	12	PREVEN	56,30	675,60
89	OCULOS INCOLOR AJUSTAVEL	UN	12	SSPLUS	5,65	67,85
90	OLEO LUBRIFICANTE MAQUIRA ALTA E BAIXA	UN	30	MAQUIRA	20,50	615,00
91	OXIDO ZINCO 50GR	UN	25	MAQUIRA	7,59	189,75

01





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA – TO  
CNPJ: 11.337.082/0001-80  
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,  
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



92	PAPEL CARBONO DUPLA FACE	PCT	30	MAQUIRA	4,45	133,50
93	PARAMONOCLOFENOL 20 ML	UN	8	MAQUIRA	9,20	73,60
94	PASTA PROFILATICA 90 GR	UN	48	MAQUIRA	7,85	376,80
95	PEDRA POMES 100 GR	UN	24	IODONTOSUL	5,69	136,56
96	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO	UN	25	ABC	13,05	326,25
97	PINCEL MICROBUSH COM 100	UN	24	KG	18,90	453,60
98	PLACA DE VIDRO MEDIA 10MM	UN	10	PREVEN	16,65	166,50
99	PORTA AGULHA MATHIE 14 E17 CM	UN	10	ABC	68,90	689,00
100	PORTA AMALGAMA PLASTICO	UN	12	MAQUIRA	10,90	130,80
101	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE PRATA	UN	10	GOLGRAN	38,50	385,00
102	PRENDEDOR PARA BABADOR	UN	10	MAQUIRA	8,90	89,00
103	PONTA DE SILICONE ENHANCE	CX	6	DENTSPLY	122,00	732,00
104	RESINA Z 250 A2 E A3(3M)	UN	20	3M	81,00	1.620,00
105	RESINA P60 B2; A3 4GR	UN	25	3M	251,00	6.275,00
106	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 Z250	UN	25	3M	81,00	2.025,00
107	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 Z350	UN	30	3M	195,00	5.850,00
108	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 Z350	UN	24	3M	195,00	4.680,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA – TO  
CNPJ: 11.337.082/0001-80  
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,  
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



109	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 4GR	UN	24	FGM	30,90	741,60
110	REVELADOR 475 ML	UN	30	KODAK	15,30	459,00
111	SELANTE FLUROSHIELD MATIZADO	UN	12	DENTSPLY	59,90	718,80
112	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	UN	12	GOLGRAN	50,00	600,00
113	SONDA EXPLORADORA 5	UN	12	ABC	8,75	105,00
114	SUGADOR COM 40 UNIDADE	PCT	200	SSPLUS	7,95	1.590,00
115	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM	UN	10	ABC	22,00	220,00
116	TAÇA BORRACHA	UN	75	PREVEN	1,81	135,75
117	TIRA AÇO AMALGAMA 4MM	UN	73	PREVEN	9,25	675,25
118	TIRA LIXA RESINA C/150 UNIDADES	PCT	60	PREVEN	10,09	605,40
119	TIRA POLIESTER COM 50 UNIDADES	PC	39	PREVEN	2,10	81,90
120	TOUCA SANFONADA COM ELÁSTICO COM 100	PCT	40	EMBRAMAC	9,80	392,00
121	VERNIZ ODONTOLÓGICO	UN	10	FGM	26,65	266,50
VALOR TOTAL		#NOME?				122.793,83

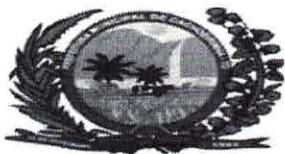
Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

#### 4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Cachoeirinha- TO.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA – TO  
CNPJ: 11.337.082/0001-80  
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,  
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

## 5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Cachoeirinha, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 027 de 25 de janeiro de 2017 e Leis subsidiárias;
- e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais a Lei 8.666/93.

## 6. DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93 e art. 11 do Decreto Federal n.º 3.931/01 e Decreto Municipal n.º 01/2013, visto tratar-se de compra/ serviços com entrega imediata e integral.

A Nota de Empenho será enviada pela Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeirinha ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA – TO  
CNPJ: 11.337.082/0001-80  
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,  
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

As despesas com a presente aquisição correrão à conta do Fundo Municipal de Saúde na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade: 10.301.0075.2083. Natureza da despesa 3.3.90.30, 4.4.90.52, Fonte: 0040/0400/0498. Manut. Programa Saúde Bucal.

## 7. VALOR E PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo da **PREFEITURA**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável na Secretaria Municipal de Finanças fica facultada à **PREFEITURA** a antecipação de pagamentos de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

## 8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega será nas Sede da Secretaria Municipal de Saúde, de Cachoeirinha.

Após recebimento da nota de empenho, deverá o CONTRATADO disponibilizar no máximo em 02 dias o objeto do certame, sob pena de aplicações de sanções previstas nesta Ata, podendo ser prorrogado o prazo em até mais 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada.

## 9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura de Cachoeirinha- TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

## 10. TRIBUTOS





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA – TO  
CNPJ: 11.337.082/0001-80  
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,  
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

## 11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Tocantinópolis, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 01 de 10/01/2013, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no **processo nº 004/2017**.

CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, no dia 06 de março 2017.

  
Simone Alves de Freitas  
Sec. Mun. de Saúde  
Decreto 004/2017

\_\_\_\_\_  
PAULO MACEDO DAMACENA  
Prefeito municipal

\_\_\_\_\_  
SIMONE ALVES FREITAS  
Secretaria de Saúde

\_\_\_\_\_  
SIMONE ALVES FREITAS  
Secretaria de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
LUANA NOGUEIRA LOPES  
Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ/MF: 00.545.222/0001-90  
EMPRESA





**ORDEM DE SERVIÇO – CONTRATO Nº 003/2017.**

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha – TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento as cláusulas contratuais oriundas do contrato acima indicado, e ainda por disposição das leis nº 10.520/02 e 8.666/93;

**RESOLVE:**

Autorizar a **PROFARM COMERCIO DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA** inscrito no CNPJ: 00.545.222/0001-90, sediada qd. 404 Sul, AV – LO11, Lote 05, Palmas/TO, neste ato representado por seu procurador o senhor Paulo Roger da Silva, brasileiro solteiro representante comercial, inscrita no CPF/MF Nº 002.270.611-95, RG nº 801.638 SSP/TO. Dar início à execução dos serviços de **futuras aquisições de material odontológico destinados aos usuários do SUS deste município**, nos termos e prazo constante do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2017.

Cachoeirinha/TO, 06 de março de 2017.

*Simone Alves de Freitas*  
Sec. Mun. de Saúde  
Decreto 004/2017

**SIMONE ALVES DE FREITAS**  
Gestora do Fundo

Ciente em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PROFARM COMERCIO DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA.**  
CNPJ/MF n.º 00.545.222/0001-90



**- AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO -**

Proc.: 004/2017      Modalid: pregão presencial srp 004/2017      Data: 06 de março de 2017  
Solicitante: SECRETARIA DE SAUDE

Fornecedor: PROFARM COMERCIO DE MED. E MAT. HOSPITALAR CPF/CNPJ: 00.545.222/0001-90

Endereço: qd. 404 Sul, AV – LO11, Lote 05, Palmas/TO

Banco: BB

Agência:

Conta:

Condições de Entrega:

Vlr Documento:

Item	Discriminação Materiais / Serviços	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
1	futuras aquisições de material odotologico	Unid	121		122.793,83

**Total Geral: 122.793,83**

Ao Solicitante, para verificação e autorização da emissão do empenho.

Autorizada a emissão do empenho.

*Simone Alves de Freitas*  
Sec. Mun. de Saúde  
Decreto 004/2017  
SIMONE ALVES DE FREITAS  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde